



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.436/2026

Defere pedido de afastamento periódico para fins de aperfeiçoamento profissional, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra do servidor Lucas Oliveira Fernandes, processo administrativo nº 000846/2026, no qual pleiteia afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional em curso de mestrado, instruído com documentos comprobatórios (fls. 02/09);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 135/2026, fundamentado na legislação local e na manifestação expressa de conveniência e oportunidade administrativa, contida no Despacho de (fls. 13/14), nos autos sobreditos, de lavra do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional em curso de mestrado, formulado pelo servidor **LUCAS OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor MMPB - Geografia Séries Finais Ensino Fundamental, matrícula funcional nº 005077, no período compreendido de 23/03/2026 a 17/09/2027, conforme cronograma de atividades em anexo, sem prejuízo da remuneração, atendidas as seguintes condições:

I - Indicação de profissional habilitado, com competência técnica e pedagógica compatível com a área de atuação para atuar como substituto durante seus dias de afastamento; e

II – Organização de planejamento pedagógico previamente, garantindo a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e minimizando quaisquer impactos nas turmas sob sua responsabilidade.

Art. 2º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação o controle do afastamento, bem como a responsabilidade quanto ao acompanhamento do cumprimento das condicionantes previstas nos incisos I e II, do artigo anterior, de forma a evitar prejuízo ao serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis, dando ciência da presente Portaria, com cópia, ao servidor e a Secretaria Municipal Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
28/04/2026 14:20:59

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por GABRIELLY
TASSINARI DUTRA 178.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
28/04/2026 14:41:56



TURMA DEMANDA SOCIAL 2026-1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2026-2028)¹

Módulo I – FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	
PERÍODO	ATIVIDADE
23 a 27/03/2026	Aula inaugural 1ª Semana de Formação
13 a 17/04/2026	2ª Semana de Formação
18 a 22/05/2026	3ª Semana de Formação
22 a 26/06/2026	4ª Semana de Formação

Módulo II – PROBLEMAS INTERDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	
PERÍODO	ATIVIDADE
24 a 28/08/2026	1ª Semana de Formação
21 a 25/09/2026	2ª Semana de Formação
19 a 23/10/2026	3ª Semana de Formação
23 a 27/11/2026	4ª Semana de Formação

¹ Ressaltamos que este Cronograma de Atividades é uma PREVISÃO e poderá sofrer alterações ao longo do processo. O calendário letivo da UFRRJ, bem como atividades inerentes ao Programa podem fazer com que as Semanas de Formação sejam realocadas, respeitando a possibilidade de frequência das turmas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA (PPGEA)



QUALIFICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO

ENTRE DEZEMBRO/2026 E MARÇO/2027

Módulo III – PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

PERÍODO	ATIVIDADE
12 a 16/04/2027	1ª Semana de Formação
14 a 18/06/2027	2ª Semana de Formação

Módulo IV – PESQUISA E ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADE
13 a 17/09/2027	1ª Semana de Formação
FEVEREIRO / 2028	Prazo FINAL para DEFESA da DISSERTAÇÃO

O Módulo IV não se compõe exclusivamente no período discriminado, mas sim em todo o processo do Curso do Mestrado. Este é, portanto, um período para finalização da pesquisa e defesa.

O período do Curso de Mestrado da Turma Demanda Social 2026/1 está compreendido entre MARÇO/2026 e FEVEREIRO/2028.

Prof. Dr. Bruno Cardoso de Menezes Bahia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola
Instituto de Agronomia
SIAPE 1528697